



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

RETIFICAÇÃO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Na Portaria nº 1191/GR/UFSS/2016, publicada no Boletim Oficial da UFSS de 16 de dezembro de 2016:

Onde se lê:

“no período de 15/12/2016 a 28/05/2019, Processo nº 23205.003536/2016-51.”

Leia-se:

“no período de 15/12/2016 a 14/06/2019, Processo nº 23205.003536/2016-51.”

Chapecó-SC, 21 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

PORTARIA Nº 1191/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER, afastamento a servidora TATIANA GAFFURI DA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1954644, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, na Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis/Brasil, no período de 15/12/2016 a 28/05/2019, Processo nº 23205.003536/2016-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

